(2)

Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 95
Em 12 de 03 de 2014
Ás 17:32 hs. Ass:

PROJETO DE LEI Nº 21/14

SUMULA: Altera a Lei nº 1995/2009 – Autoriza implantação do Programa "Revitalizar" e dá outras providências

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº 1995/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. As famílias que serão atendidas pelo Programa deverão estar devidamente cadastradas junto a Diretoria Municipal de Habitação, as quais deverão atender aos critérios estabelecidos e regulamentados por Decreto."

Art. 2º. O artigo 3º da Lei nº 1995/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°. O plano de aplicação dos recursos destinados ao programa será elaborado pela Diretoria Municipal de Habitação e submetido à apreciação do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de março de 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26/03/2014

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 02/04/2014

(3)

Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 1995/2009 – QUE AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "REVITALIZAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhores Vereadores,

Com a apresentação do presente projeto de lei, pretende o Poder Executivo Municipal alterar a Lei nº 1900/2009 que autoriza a implantação do Programa "Revitalizar" de modo a adequar seus dispositivos à estrutura organizacional e orçamento em vigor através da Lei nº 2609/2013 e Lei nº 2824/2013, respectivamente, considerando que, atualmente, a gestão e aplicação dos recursos do referido programa é de atribuição da Diretoria Municipal de Habitação, sob a apreciação e orientação do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social.

Castro, 11 de março de 2013.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 14 / 03 / 2014
Até 07 / 04 / 2014

Praça Pedro Kaled, 22 – Centro 84.165-540 tel (42) 3906-2000 fax (42) 3906-2008
cnpj: 77.001.311/0001-08 – site: www.castro.pr.gov.br – e-mail: prefeitura@castro.pr.gov.br